

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 01/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Roberto Clovis Geier

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 6º, alínea “e” e artigo 7º da Lei 2.325/2018, passando a vigorar com a redação abaixo, revogando as disposições em contrário e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O artigo 23, inciso II, VI e VII da Constituição da Federal confere ao Município a competência para cuidar da saúde pública, proteger o meio-ambiente, fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo alterar lei municipal que criou o programa de incentivo à Caprinocultura e Ovinocultura no Município de Capitão Leônidas Marques.

Diante da análise dos artigos que se pretende alterar, tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Bem como, que tais medidas irão auxiliar no desenvolvimento e expansão do programa no município.

Assim, dentro da competência da comissão, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei n° 13/2021.

Sala de Comissões, 10 de março de 2021.


CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Relatora


CONCLUSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 10 de março de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Claudete Torres de Medeiros, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2021.

Sala de Comissões, 10 de março de 2021.


Matheus R. Schmidt Barea
Presidente


Claudete Torres de Medeiros
Relatora


Edelano Rohers
Membro